



DECRETO Nº 46.422, DE 08/05/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13041/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 382,01m² (trezentos e oitenta e dois metros e um centímetro quadrado), sendo o Lote 01 do Quadra 07, situado à Av. Governador Valadares com Rua Montes Claros, Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de LOZER CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMÓVEL.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 24.665, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 01A com área de 131,77m² (cento e trinta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados) e frente de 9,25m (nove metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Montes Claros.

II – Lote 01B com área de 125,09m² (cento e vinte e cinco metros e nove centímetros quadrados) e frente de 8,26m (oito metros e vinte e seis centímetros) para a Rua Montes Claros.

III – Lote 01C com área de 125,15m² (cento e vinte e cinco metros quinze centímetros quadrados) e frente de 8,32m (oito metros e trinta e dois centímetros) para a Rua Montes Claros.

Parágrafo Único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 13041/2024.





Art. 3º Fica autorizada a empresa LOZER CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMÓVEL, a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

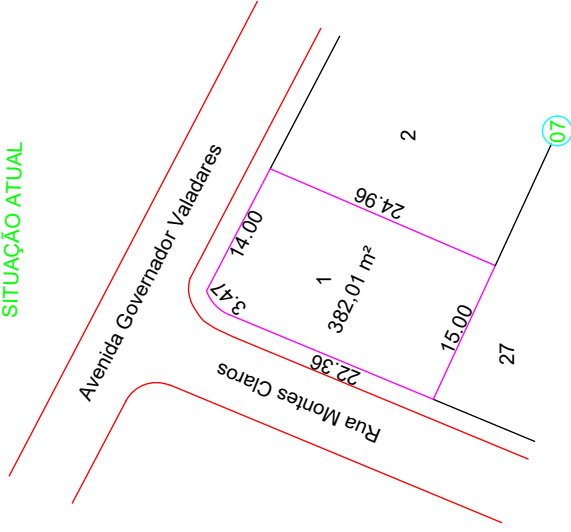


385960.0000

DESDOBRO



SITUAÇÃO ATUAL



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 13041/2024.
ARACRUZ/ES, 08 DE MAIO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO Nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente
ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 08/05/2024 13:39:40-0300
Verifique em <https://validar.rli.gov.br>



7802060.0000

LEGENDA: Divisa
 Meio Fio

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:	LOZER CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMOVEIS - IMOVEIS LTDA 47971201000108 LTD/47971201000108 Lozer Construtora e Corretora de Imóveis Ltda - CNPJ: 47.971.201/0001-08	
TÍTULO:	LOCAL:	RESP. TÉCNICO:
Desdobro	Lot. Barra Ville Barra do Sathy - Aracruz/ES	PEDRO LECCO FILHO 27050530778
PROJEÇÃO:	UNIDADE:	FUSO:
UTM	metro	24 S
PERIMETRO TOTAL:	ÁREA TOTAL:	DATA:
	382,01 m²	Março/2024
	ESCALA:	REVISÃO:
	1/500	0
	MERIDIANO CENTRAL:	FOLHA:
	-39° W	A3

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Lozer Construtora e Corretora de Imóveis Ltda
Local: Barra Ville - Barra do Sahy - Aracruz/ES

LOTE	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)		
	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO		L. DIREITO	
1A	7	9.25	8.38	14.00	15.21	Rua Montes Claros	Lote 2	Avenida Governador Valadares	L. ESQUERDO Lote 1B	131,77
1B		8.26	8.26	15.21	15.10	Rua Montes Claros	Lote 2	Lote 1A	Lote 1C	125,09
1C		8.32	8.32	15.10	15.00	Rua Montes Claros	Lote 2	Lote 1B	Lote 27	125,15
Total dos Lotes										382,01

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO
FILHO 27050530778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA.G1, OU=2627865000185,
CN=Pedro Lecco Filho 27050530778
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2024.05.07 16:31:57-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4



APROVADO

PROCESSO Nº 13041/2024.
ARACRUZ/ES, 08 DE MAIO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
INSCRIÇÃO Nº 44.070 de 09/05/2023

Documento assinado digitalmente



ESTER DOS SANTOS SOUSA

Data: 08/05/2024 13:39:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>